



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 022/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120(cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101º, da Lei Municipal nº: 495/2003 à servidora Sra. JAINE RICARDO DE SOUZA, portadora da matrícula nº 3698-1, ocupante do cargo de Professora PSS pertencente ao quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 11/07/2023.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 116/2023 – SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 022/2023 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120(cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101º, da Lei Municipal nº: 495/2003 à servidora Sra. JAINE RICARDO DE SOUZA, portadora da matrícula nº 3698-1, ocupante do cargo de Professora PSS pertencente ao quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 11/07/2023.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

CONTRATO Nº 159/2022

1º TERMO ADITIVO

PRazo E VALOR

DE 19 DE JULHO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Bairro Planalto, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LARISSA MARIA GIACOMIN 06624643978, inscrita no CNPJ nº. 30.007.046/0001-01, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº. 269, Bairro Bela vista, Goioxim/PR, CEP 85162-000, neste ato representada pela Sra. LARISSA MARIA GIACOMIN, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 066.246.439-78, e cédula de identidade nº. 9.775.840-9, SSP/PR, residente e domiciliada em Goioxim/PR, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Edital Pregão 61/2022, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº. 179/2021 celebrado em 29 de novembro de 2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2021, que tem por objeto a "SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", alterando a CLÁUSULA QUARTA mediante a prorrogação da vigência do mesmo até a data de 20 de julho de 2024, decorrente da vontade entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente termo aditivo é firmado mediante solicitação da Secretaria de administração, considerando que a empresa presta serviços essenciais de manutenção de equipamentos e sistemas de TI da Administração.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
03.001.04.122.0030.2009	0720	000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 4.663,69 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 55.964,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para o período de doze meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro da contratação, o valor mensal a ser desembolsado foi corrigido, mediante a aplicação do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57 parágrafo II da Lei nº. 8.666/93, sendo nesse momento economicamente mais vantajoso a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 19 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Contratante
CPF: 804.781.749-34

LARISSA MARIA GIACOMIN - 06624643978
Contratada
CNPJ: 21.898.890/0001-70

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 03/08/2023 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 21 de julho de 2023.

DIRECEU LUIZ GARCIA
Pregoeiro